

AROMATERAPIA

(terapia pelos aromas)



(Área de Formação n.º 729 - Saúde)

Carga Horária:	14 horas
Duração:	4 dias de formação presencial
Data limite de inscrições:	abertas inscrições
Uso profissional em:	Termas, Clínicas, Gabinetes Fisioterapia, Gabinetes de Massagem. Unidades Hoteleiras, Centros de Terapias, Ginásios, Academias ou "Health Clubs". Clínicas especializadas de Estética. Institutos de beleza.
Pré-requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir escolaridade mínima obrigatória <i>de acordo com a idade</i>. - Idade mínima de 18 anos. - Detentores de formação inicial ou de base em massagem geral ou outra formação ou curso equiparado. Profissional da área das massagens com experiência demonstrada (mediante avaliação curricular)
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> - População geral interessada em ter esta formação essencial e básica, quer para seu enriquecimento profissional e/ou pessoal e com gosto em ter a formação no âmbito da Terapia dos Aromas. - Interessados na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação ou para reforço de competências profissionais. - Profissionais da Área da Estética e massagistas ou outros terapeutas com formação de base nas Terapias Manuais
Local da formação:	Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50 - Funchal (sede da QUALIFICAR F.P.)
Modalidade formação:	Formação inicial
Organização:	Formação presencial, sem estágio.
Requisitos de Frequência:	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadrar-se no público-alvo e nas competências de entrada previstas; - Possuir os pré-requisitos; Preencher e entregar a ficha de inscrição e a documentação necessária à formalização da inscrição.
Documentos para inscrição:	Cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão; cópia do cartão de contribuinte; Certificado de Habilitações; 2 fotos tipo B.I.
Formas de Inscrição:	<p>A inscrição só é considerada definitiva após o pagamento de inscrição +:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Através do envio da ficha de inscrição, disponível no site, via e-mail, correio ou fax; - Pessoalmente nas instalações da empresa.
Descrição resumida do curso:	Consiste em um curso de formação teórico-prático com o qual poderá praticar e beneficiar dos conhecimentos adquiridos sobre a anatomofisiologia e sobre a prática da massagem manual.
Objetivos Gerais:	<p>Proporcionar ao formando a formação de conhecimento particulares sobre os óleos essenciais, ácidos gordos, e outras matérias-primas e recursos típicos da aromaterapia.</p> <p>Habilitar o formando com as informações científicas e prática actualizadas de modo a este poder usar estes conhecimentos de Aromaterapia na prática terapêutica, pessoal ou familiar. Fornecer ao formando as técnicas terapêuticas que utilizam óleos essenciais e técnicas de massagem de relaxamento através do recurso a óleos essenciais com vista à obtenção os benefícios terapêuticos desejados.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação e entrega de documentação

<p>Conteúdo programático do curso:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à aromaterapia: O Poder dos Aromas e o Sentido do Olfacto O que são óleos essenciais - História e origens da aromaterapia - Como usar os óleos essenciais: Teste de alergia Nomenclatura Botânica Extração dos óleos (métodos tradicionais) Absorção dos óleos essenciais (pele, inalação) - Propriedades dos Óleos Essenciais - Proporções do óleo a usarem na massagem - Fatores em que atua a aromaterapia - Efeitos, Benefícios, Indicações e Contra-Indicações - Precauções no manuseamento dos óleos - Características de um bom produto - Adulterações e problemas da qualidade - Sinergia dos óleos essenciais - Óleos vegetais Veiculares / Óleos Carregadores - Massagem aromática na gravidez - Tratando as doenças do corpo com o auxílio da Aromaterapia; - Avaliação
<p>Certificação & Certificado:</p>	<p>A QUALIFICAR F.P. – Formação, Educação, Copnsultoria e Serviços, Unipessoal Lda. é uma Entidade Formadora Certificada pelo Instituto para a Qualificação – I.Q. – IP-RAM (antiga Direção Regional de Qualificação Profissional (D.R.Q.P.)) tutela da Secretaria Regional da Educação (S.R.E.). Processo n.º 21.</p> <p>- O Certificado é emitido gratuitamente no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131.</p> <p>- O pedido do Diploma é pedido e pago à parte, com valor de 20 €.</p> <p>- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um <u>Certificado de Formação Profissional</u> - C.F.P. onde constará carga horária e nota de cada módulo e nota final da formação.</p> <p>- Os formandos sem aproveitamento recebem um <u>Certificado de Frequência de Formação Profissional</u> – C.F.F.P. onde constará carga horária e módulos da formação.</p>
<p>Material disponibilizado:</p>	<p>Projetores vídeo; quadro branco de escrita. Material e bibliografia de estudo em suporte de papel ou em suporte informático.</p>

- Valores apresentados estão **isentos da taxa de IVA**, de acordo com o código em vigor.
- Os investimentos em Educação e Formação são **dedutíveis à coleta de 30 % das despesas** suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do **IRS e IRC**.
- De acordo com a **Regulamentação em vigor do Código do Trabalho** (Lei n.º 55/2014, de 25 de Agosto, sétima alteração ao código, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada)